



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

COMUNICADO Nº 007

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS (CP-C-FSD-FN) PARA AS TURMAS I E II/2025.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, no uso de suas atribuições, com base no princípio da autotutela e na garantia da isonomia aos candidatos de todo território nacional,

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto nº 57.596, de 01 de maio de 2024, decretou estado de calamidade pública em todo o seu território em decorrência dos temporais que atingem o Estado desde 26 de abril;

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul/RS pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria nº 1.354, de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a previsão meteorológica para os próximos dias, conforme amplamente noticiado pelo Instituto Nacional de Meteorologia;

CONSIDERANDO que o Concurso Público de Admissão às Turmas I e II/2025 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais terá suas provas aplicadas em 20 municípios de todo o Brasil;

CONSIDERANDO que compete ao Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, nos termos do item 4.8 do Edital publicado no DOU nº 3 de 04 de janeiro de 2024, reprogramar o calendário do Concurso Público de Admissão às Turmas I e II/2025 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais.

Resolve decidir pelo adiamento do Exame de Escolaridade do Concurso Público de Admissão às Turmas I e II/2025 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais de 2025, regido pelo Edital publicado no DOU nº 3/2024, que seria realizado em todo território nacional, no dia 7 de maio de 2024.

A nova data de aplicação será dia 21 de maio de 2024.

Solicita-se aos candidatos que mantenham o acompanhamento no site <https://www.marinha.mil.br/cgcfm>, no menu “Concursos para o CFN”, no link “C-FSD-FN T I e T II - 2025”.

=====